



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Dpto. Contabilidade

## DECRETO Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 530 de 15 de Agosto de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes dotações e despesas:

### 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

#### 001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0023-1099 – Aquisição de Caminhão Equipado com Bomba de Sucção para limpeza de Fossa Sépticas

04171 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 775 – Equipamentos e Material Permanente ..... 250.000,00

04172 – 3.3.30.93.00.00 – 0 – 0 – 775 – Indenizações e Restituições ..... 5.000,00

**Art. 2º.** Servirá como recursos o cálculo por Excesso de Arrecadação da Fonte 775, na seguinte rubrica de receita:

17.28.9911.03.00.00.00 – 775 – Convênio nº. 57/2018 – Aquisição de Caminhão Equipado com Bomba de Sucção ..... 250.000,00

**§ 1º.** Para cobrir parte das despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

### 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

#### 001 – GABINETE DO DIRETOR

04170 – 4.4.90.52.00.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de Agosto de 2018.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 21/08 de 2018

edição 2000

1816